

## DAE divulga prazo para desligamento de linhas clandestinas em áreas dos PAC 1 e 2

Categoria: Última Hora Data de Publicação: 19 de março de 2018 Crédito da Matéria: Departamento de Comunicação e Estratégia
O Departamento de Água e Esgoto (DAE) comunica que deverão ser desligadas as linhas clandestinas dos locais onde foram executadas as obras das redes do PAC 1 e 2, já que as mesmas não estão funcionando por não ter as estações de tratamento concluídas.
Os moradores têm um prazo de 10 dias para efetuar o desligamento. Caso a ação não seja executada, as residências serão notificadas e os moradores sujeitos a pagamento de multa.
O PAC 1 e 2 abrange as seguintes localidades:  ·Vila Santa Rosa.
·Vila Elfia.
·Vila Real.
·Vila Colina Santos.
·Vila Nova Livramento.
·Vila Marim.
·Parque das Águas.